

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 1**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria Estudantil</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>9</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 429, 16 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005785/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a VALTER VICTOR CERQUEIRA MOITINHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1249023, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 15 de setembro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2025, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 439, 17 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.014665/2025-16, resolve:

Prorrogar, pelo período de 18.06.2025 a 17.06.2026, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a THIAGO BRUNO MELO DE SALES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1852386, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

#### PORTARIA GR Nº 450, 23 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000888/2019-40 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 651/2019-GR, de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 108, em 18 de junho de 2019, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado, a LIVIA LEITE GOES GITAI, matrícula siape nº 2275760, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 4 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 13 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 2**

### Pró-Reitoria Estudantil

#### PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JULHO DE 2025

**O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, § 1º do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, e da Portaria nº 125, de 28.01.2020, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão interna de discussão/implementação do PGD, na Pró-Reitoria Estudantil – PROEST:

NOME	IAPE	CARGO
Carlos Henrique Calixto dos Santos	1466 489	Assistente em Administração
Fernando Milton Silva de Mendonça	1010 857	Pedagogo
José Cicero Pinto dos Santos	1621 618	Secretário Executivo
Tatiana Durão D'Ávila Luz	1769 745	Técnica em Assuntos Educacionais

II - A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição;

III- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

### Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

#### PORTARIA PROEX Nº 10, 01 de Julho de 2025

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do Centro de Educação/Campus A.C Simões/UFAL, conforme processo 23065.013833/2025-48, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Jeane Félix da Silva / IAPE 1506180 (Coordenador/a)

Flávio Dantas Albuquerque Melo / IAPE 1528681 (Vice-Coordenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 29 de abril de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de abril/2025 a abril/2027.

#### PORTARIA PROEX Nº 11, 01 de Julho de 2025

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do Campus Arapiraca/UFAL, juntamente com o Coordenador de Extensão, Henrique Costa Hermenegildo da Silva, já designado na função através da PORTARIA PROGEP N.º 198/2025 - SDP, conforme processo 23065.015746/2025-25, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

IARA TERRA DE OLIVEIRA / IAPE 3145799  
MORENO PEREIRA BONUTTI / IAPE 1824484  
THAISSA LÚCIO SILVA / IAPE 1320545  
DAVID GADELHA DA COSTA / IAPE 3402513  
SUELI MARIA DO NASCIMENTO / IAPE 1133728  
LEONARDO PRATES LEAL / IAPE 2220997  
KAROL FIREMAN DE FARIAS / IAPE 2585610

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de junho/2025 a junho/2027.

JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 312, 01 de Julho de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.019758/2025-29, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 3**

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e CÁSSIO NATAN SANTOS FERREIRA, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 25 - Sistemas Elétricos de Potência, categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

**Pró-Reitoria de Gestão Institucional**

### PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve e considerando o que dispõe a Portaria 712/2024 - GR, e o processo nº 23065.031511/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro membro, a Comissão de Contratação do Credenciamento nº 01/2025.

Servidor/a	Siape	Lotação
José Edson Ferreira Lima	28979 73	Pró-Reitoria de Gestão Instituição
Diogo Carlos Henrique	22701 89	Pró-Reitoria de Infraestrutura
Djalma Rodolfo da Silva Lós	24053 73	Campus Arapiraca
José Cícero Costa	20801 38	Unidade Educacional de Palmeira dos Índios
Maria Cristina Ferreira Silva Pires	21618 44	Unidade Educacional de Penedo
Marina Oliveira Lins	33903 26	Unidade Educacional de Viçosa

Art. 2º A Comissão de Contratação, também denominada de Comissão de Credenciamento atuará

em observância ao que dispõe o edital de Credenciamento nº 01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e considerando o que dispõe a Portaria 712/2024 - GR e o processo nº 23065.031511/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José dos Anjos Júnior, siape 1053865, lotado na Unidade Educacional de Penedo, para exercer a função de gestor das contratações dos Microempreendedores Individuais, por meio do Credenciamento nº 02/2024, no âmbito de sua Unidade Educacional, em substituição ao servidor José Expedito Cavalcante da Silva, SIAPE nº 1282170.

Parágrafo Único - O gestor mencionado no art. 1º exercerá as atribuições elencadas nos itens 6.15 à 6.21, do Termo de Referência do Credenciamento nº 02/2024, bem como outras atribuições compatíveis e previstas em edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

JARMAN DA SILVA ADERICO

**Pró-Reitoria de Graduação**

### PORTARIA PROGRAD Nº 174, 26 de Junho de 2025

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012757/2025-53, resolve:

I - Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Agronomia (Bacharelado), Campus Arapiraca, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Cícero Adriano Vieira dos Santos / SIAPE 1756876 (Coordenador)

André Luis Beserra Galvão / SIAPE 1543803

Ricardo Brainer Martins / SIAPE 1754104

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 4**

Allan Cunha Barros / SIAPE 1696295

Antônio Lucrécio dos Santos Neto / SIAPE 1696252

Paulo Torres Carneiro / SIAPE 1735257

II - Homologar os atos praticados a partir de 09.04.2025.

III - O presente mandato compreende o triênio 09.04.2025 a 09.04.2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

### Departamento de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DAP Nº 810, 10 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031553/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JANAINA FERRO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543975, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 813, 10 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020258/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PARMENIDES JUSTINO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2479738, lotado no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de março de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 845, 25 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015342/2022-99, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1740/2022-DAP, de 3 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 185, em 9 de novembro de 2022, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a AUCEIA MATOS DOURADO, matrícula siape nº 1624206, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 8 de junho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 20 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 5**

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 846, 25 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022665/2022-39 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1548/2022-DAP, de 5 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 166, em 6 de outubro de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM, matrícula siape nº 4730791, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 17 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 12 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 848, 25 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028794/2018-54 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1153/2019-DAP, de 5 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 104, em 11 de junho de 2019, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a JOSE DE AMORIM LISBOA NETO, matrícula siape nº 1120951, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 14 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 12 de agosto de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 849, 25 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000905/2022-44 , resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 6**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 875/2022-DAP, de 9 de junho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 96, em 21 de junho de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a CAMILA SOUZA PORTO, matrícula siape nº 2269794, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 21 de março de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 851, 25 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038689/2022-18 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 444/2023-DAP, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 69, em 19 de abril de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ANDREIA ESPINDOLA VIEIRA RIBEIRO, matrícula siape nº 1573437, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 23 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 853, 26 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004253/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269622, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de dezembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 7**

### PORTARIA DAP Nº 854, 26 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030768/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269622, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 855, 26 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035309/2018-07, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 340/2019-DAP, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 55, em 26 de março de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO, matrícula siape nº 3116750, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 7 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 6 de outubro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 862, 27 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014932/2023-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROBSON GUIMARAES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269625, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de dezembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 8**

## PORTARIA DAP Nº 863, 27 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042354/2019-91, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 271/2020-DAP, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, em 4 de março de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a SERGIO HENRIQUE ALBUQUERQUE LIRA, matrícula siape nº 1737870, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 19 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 864, 27 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011223/2020-03, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1268/2020-DAP, de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 55, em 30 de outubro de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto A, a KALL LYWS BARROSO SALES, matrícula siape nº 3060318, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 31 de agosto de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 1º de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 881, 30 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038904/2018-96, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1501/2019-DAP, de 25 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 136, em 31 de julho de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a ALCIDES JOSE DE OMENA NETO, matrícula siape nº 2971075, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025

Pág. 9

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de fevereiro de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

---

### Unidades Acadêmicas

---

#### PORTARIA Nº 03, de 30 de junho de 2025

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições administrativas que lhe são conferidas pelo Regimento da UFAL, designou os professores abaixo relacionados para a Nova Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do IGDEMA, com vigência a partir de 20 de junho de 2025.

PROFA. DRA. ANA PAULA LOPES DA SILVA, SIAPE Nº 1717255

PROFA. DRA. KALLIANNA DANTAS ARAUJO, SIAPE Nº 1494403

PROF. DR. DOMINGOS SÁVIO CORRÊA, SIAPE Nº 1837255

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 103

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025 **Pág. 10**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br